Mala Direta Postal
Básica
9912291486/2012 - DR/BA
SINDIFERRO
CORREIOS

Unidade Ferroviária

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS DA BAHIA E SERGIPE FILIADO A **FITF/CUT** ANO XXXI Nº 701/AGO/2017

COMEÇOU!

CAMPANHA SALARIAL

VALEC FIOL - 2017/2018

Esq. para dir.: Os diretores Milton Ferreira, Gustavo Vergílio, José Geraldo, João Matos, Jorgivaldo Pereira e Paulino Moura se reuniram com o Deputado Estadual Joseildo Ramos (PT-BA). Eles trataram acerca das ferrovias no estado da Bahia: VALEC-FIOL, FCA/VLI e VLT.

Dado o ponto de partida para mais uma Campanha Salarial e os trabalhadores já se deparam com um cenário político e econômico dos piores possíveis. A PEC do Teto de Gastos Públicos, aprovada no final do ano passado, veio no sentido de frear os investimentos. O setor de infraestrutura de transportes, que dependente de recursos governamentais, ficou diretamente prejudicado.

O Programa de Parceira em Investimento (PPI) ignorou o novo modelo para concessão de ferrovias (open access) – no qual a VALEC figurava como um importante ator – e voltou com o padrão de concessão vertical iniciado no programa de desestatização da década de 90, mesmo arquétipo que se mostrou incipiente ao longo de mais de 25 anos de concessão da malha ferroviária da antiga RFFSA.

Nas relações trabalhistas, houve um retrocesso imenso com a aprovação da Reforma Trabalhista, que veio com o claro intuito de trazer frouxidão e brechas na legislação para beneficiar o empregador. Entre outras coisas, possibilitando que o acordo coletivo se sobreponha sobre a CLT, o que diminui bastante o poder de representação dos sindicatos.

Para a infelicidade dos trabalhadores e do povo brasileiro em geral, outra nefasta Reforma deve ser aprovada pelo Congresso nos próximos dias: a Previdenciária. Mais uma com intenções claras de destruir conquistas de anos de lutas.

Em meio a todo esse universo nada animador, houve a adesão da categoria metroferroviária à greve geral do dia 28 de abril, proposta por todas Centrais Sindicais, onde se pode expressar toda indignação com as reformas que ferem os direitos dos trabalhadores.

Como resposta da empresa para a manifestação justa dos trabalhadores, o corte do dia parado, do DSR e alimentação. A direção do SINDIFERRO tentou agir, mas assim como diversas outras empresas estatais e órgãos governamentais, a VALEC se negou a negociar sobre o assunto.

Não bastasse tamanha barbaridade, houve ainda ameaça por parte da empresa em cortar o salário dos dirigentes sindicais com a justificativa errônea que uma vez eleitos, estão automaticamente afastados das atividades profissionais, desconsiderando o fato que os mesmos continuam exercendo suas funções e ausentando do trabalho apenas quando há necessidade e a devida requisição do sindicato.

As negociações do ACT da antiga RFFSA, com data-base em maio, e que geralmente é uma prévia do que será a campanha salarial da VALEC, já tiveram duas rodadas e até o momento a proposta da empresa é de reajuste **ZERO**.

Por fim, foi observado pelo SINDIFERRO recentemente, uma manobra da VALEC no sentido de enfraquecer a estrutura da empresa na Bahia, com a ameaça da não renovação do contrato de aluguel na sede de Ilhéus e transferência dos trabalhadores para o Canteiro Administrativo de Jequié.

O escritório de Ilhéus, além de estratégico para a empresa - por ser o local final da ferrovia onde ocorrerá a integração com o porto - é também tático para os trabalhadores da VALEC lotados no estado da Bahia.

Com exceção do escritório de Ilhéus e dos canteiros administrativos ou obras, os demais escritórios onde os trabalhadores exercem suas funções são de empresas contratadas (apoiadoras, construtoras ou supervisoras).

Com a perspectiva futura de concessão da ferrovia, o SINDIFERRO vem publicamente manifestar-se no sentido da manutenção de um escritório próprio da VALEC na Bahia, para a garantia da permanência e condições mínimas de trabalho aos funcionários. Todos esses assuntos foram tratados com o Deputado Estadual Joseildo Ramos (PT-BA).

Diretores visitam futura sede de praia do SINDIFERRO

O SINDIFERRO possui um terreno com 14.000 m², na orla marítima do município de Mata de São João/BA, doado à categoria metroferroviária dos estados da Bahia e Sergipe pelo Advogado Trabalhista, Dr. Rogério Ataíde Caldas Pinto, que defendeu as causas dos ferroviários por mais de três décadas.

Para que esse brilhante profissional que honrou a magistratura em defesa da classe operária jamais seja esquecido, a futura Sede de Praia terá como nome "Dr. Rogério Ataíde''. A Delegacia Sindical de Senhor do Bonfim-BA também leva o nome do advogado.

Os Engenheiros da VALEC Gustavo Vergílio e José Geraldo, diretores do SINDIFERRO, juntamente com Paulino Moura e Manoel Cunha, Coordenador Geral e Diretor Administrativo e Financeiro, respectivamente, estiveram no terreno para analisar e avaliar toda situação, a fim de que, as primeiras providências sejam tomadas para concretização desse importante empreendimento para a categoria.

Esq. para dir.: Manoel Cunha, Gustavo Vergílio, José Geraldo e Paulino Moura

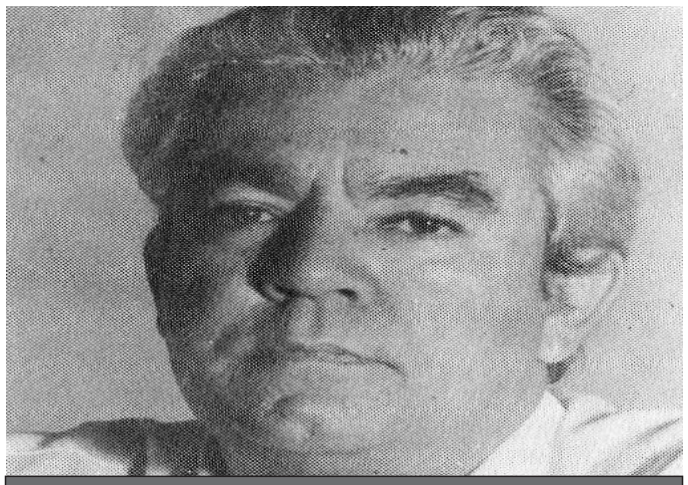
Dr. Rogério Ataíde faleceu em 2011 aos 72 anos

Esteve também nessa comitiva o Engenheiro Francisco Reis, associado da entidade, e que desde o início tem se dedicado a preservação e preparação de propostas para a efetiva concretização deste sonho.

A categoria metroferroviária e sua família participarão efetivamente dessa extraordinária área de lazer, entretenimento e cultura com campanhas financeiras, mutirões e outros tipos de contribuições que ajudem a viabilizar a construção desse espaço.

É preciso consciência de classe para fortalecer o processo de sindicalização, especialmente dentro da VALEC-FIOL.

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES. SINDICALIZE-SE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES FERROVIÁRIO E METROVIÁRIO DOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE - SINDIFERRO, com sede a Rua do Imperador, nº 353, Mares, Salvador/BA, mediante Artigos 28º, 80º e 81º, e conforme o previsto no artigo 611 e seguintes da CLT convoca toda a categoria ferroviária para participar da **Assembleia Geral Ordinária** dos empregados da empresa VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S/A, que laboram na construção da Ferrovia de Integração Oeste Leste (FIOL), a ser realizada **dia 14 de agosto de 2017** na cidade de **BRUMADO/BA**, abrangendo os empregados lotados nos municípios de Brumado, Tanhaçu e Guanambi/BA, em 1ª convocação às 09h30min, e em 2ª e última convocação às 10h00min, com endereço na Av. Centenário, nº 1988, Bairro Rodoviária, Brumado/BA; no **dia 15 de agosto de 2017** na cidade de **SANTA MARIA DA VITÓRIA/BA**, abrangendo os empregados lotados nos municípios de Santa Maria da Vitória, Serra do Ramalho, Correntina e São Desidério/BA, em 1ª convocação às 10h30min, e em 2ª e última convocação às 11h00min, com endereço na Praça Argemiro Filardes, 6 – Sambaiba – Santa Maria da Vitória/BA; no **dia 17 de agosto de 2017** na cidade de **JEQUIÉ/BA**, abrangendo os empregados lotados nos municípios de Barra do Rocha e Jequié/BA, em 1ª convocação às 10h30min, e em 2ª e última convocação às 11h00min, com endereço na Av. Otávio Mangabeira, Qd H, Lote 2-A, Km 03, Distrito Industrial, Jequié/BA; e no **dia 18 de agosto de 2017**, na cidade de **ILHÉUS/BA,** abrangendo os empregados lotados na cidade de Ilhéus/BA, em 1ª convocação às 09h30min, e em 2ª e última convocação às 10h00min, com endereço na Av. Soares Lopes, nº 1.368, Cidade Nova, Ilhéus/BA; para apreciação e deliberação da seguinte ordem do dia: **1**. Discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações 2017/2018, que abrange os empregados da ativa da Empresa **VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S/A**; **2**. Manter as Assembleias em caráter permanente e tantas quanto forem necessárias; **3.** Decidir sobre a deflagração ou não de movimento grevista nos termos do disposto na Lei nº 7.783/89 (Lei de Greve); **4**. Outorgar poderes à direção do Sindicato para discutir, negociar, assinar Acordo Coletivo de Trabalho e propor a instauração de Dissídio Coletivo de Trabalho; **5**. Discutir e deliberar sobre a Contribuição Assistencial a ser cobrada de todos os membros da categoria; **6**. Autorizar o ajuizamento de ações, sobre o instituto da Substituição Processual, em favor dos trabalhadores.

Salvador, 04 de agosto de 2017.
PAULINO RODRIGUES DE MOURA
COORDENADOR GERAL

ACESSE O NOVO SITE : www.sindiferro.org.br

EXPEDIENTE: Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Ferroviário e Metroviário dos Estados da Bahia e Sergipe – SINDIFERRO. CNPJ. 13.453.063/0001-45 Endereço Sede "Diógenes Alves": Rua do Imperador, nº 353 – Mares – CEP 40.445-030 – Salvador-BA. Telefones (71) 3505-1263 / 3313-1263 – E-mail: secretaria.geral@sindiferro.org.br Site: www.sindiferro.org.br – Fundado em 21 de dezembro de 1983 – Todas as matérias publicadas são de inteira responsabilidade da Diretoria Executiva Colegiada. Conselho Editorial: Antonio Eduardo Nascimento Oliveira, Paulino Rodrigues de Moura, Manoel Cunha Filho e Cloves dos Santos Gomes . Jornalista Responsável: Rodolfo Ribeiro DRT/BA – 3452. Delegacias Sindicais: Sede "Ari Vicente", Rua Treze de Maio, nº 30. Centro – Iaçu-BA, CEP 46860-000 – Tel: (75) 3325-2154. Rua Antonio Pinheiro Canguçu, nº 293, Brumado-BA , CEP 46.100-000 – Tel: (77) 3441-9485. Sede "Rafael Martinelli", Praça Aristides Maltez, nº 42, Centro, Alagoinhas-BA, CEP 48091-490 – Tel/ (75) 3422-1280. Sede "Dr. Rogério Ataíde", Rua Operário da Leste, nº 359, Centro, Senhor do Bonfim-BA – CEP 48.970-000 – Tel: (74) 3541-4310 – Praça Dr. João Pessoa, s/n, Clube dos Ferroviários – CEP 44.360-000, São Felix-BA. Praça Ranufo Prata, nº 7, Getúlio Vargas, CEP 49005-240, Aracaju-SE.
Tiragem 100